

PORTARIA TRT GP Nº 463/2011

João Pessoa, 08 de novembro de 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO que a Resolução Administrativa 030/2011 instituiu a Comissão Permanente de Acervo Bibliográfico, encarregada do gerenciamento da seleção, aquisição e descarte do acervo bibliográfico no âmbito desta Corte, composta pelo Juiz Auxiliar da Presidência, Diretor Geral de Secretaria, Diretor do Serviço de Material e Patrimônio, Diretor do Serviço de Documentação e Arquivo, pelo Chefe do setor de Biblioteca deste Regional e, ainda, por um representante da Escola Judicial, a ser indicado por seu Diretor;

CONSIDERANDO a indicação do Diretor da Escola Judicial, contida no Protocolo TRT nº 23813/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Participará da Comissão Permanente de Acervo Bibliográfico, na qualidade de representante indicada pela Escola Judicial, a servidora DENISE GOMES PEREIRA DE MELO, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente